



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DESPACHO Nº 13958/2022

Tratam os autos do Projeto de Resolução Administrativa que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e padronização das ementas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

A Assessoria de Normas e Jurisprudência realizou os respectivos estudos e apresentou o Projeto de Resolução (Doc. Sei nº 0486270) e o Anexo Único - Manual de Padronização de Ementas Jurisprudenciais (Doc. Sei nº 0486271), devidamente elaborados e analisados sob os aspectos jurídicos e as normas de técnica legislativa. Em observância ao art. 276 e 277 do RITCE/TO, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Protocolo Geral – COPRO** para que proceda à autuação no sistema e-Contas, na forma fixada no art. 171 do RITCE/TO.

Após a autuação, remeta-se o processo à **Secretaria do Pleno** para adoção das medidas cabíveis quanto à inclusão em pauta e sorteio do Relator.

Ato contínuo, retorne o presente processo Sei a esta Presidência.



Documento assinado eletronicamente por **NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, PRESIDENTE**, em 09/06/2022, às 14:54, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0486929** e o código CRC **F81D5E25**.